



Agricultor: A aplicação de agrotóxicos nas lavouras deve acontecer com acompanhamento técnico, dentro das quantidades exatas e com utilização de equipamentos de proteção individual. Seja consciente e, sempre que surgirem dúvidas, procure orientação de quem entende do assunto.

Também esteja atento ao destino adequado das embalagens de agrotóxicos, protegendo o Meio Ambiente.

O uso indiscriminado de **Agrotóxicos** pode causar danos para a saúde da sua Família!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2015.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELOS ENGENHARIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Quinta – execução passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/12/2016 a contar a partir de 15/09/2016, conforme Tomada de preços nº 2/2015, Contrato nº 31/2015 firmado em 23/04/2015.
CLAUSULA SEGUNDA:
 ACLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:
 O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução ou seja 21/06/2017.
CLAUSULA TERCEIRA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 15/09/2016.
 CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.286.699/0001-98
 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 60
 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 49/2016 - PR

Processo Administrativo: 61/2016
 Processo de Licitação: 61/2016
 Data do Processo: 29/08/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 61/2016
 b) Licitação Nr.: 49/2016-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/09/2016
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços médicos para plantões de segundas e quintas-feiras, sextas, sábados, domingos e feriados para atender ao Programa Saúde da Família (PSF) cidade, neste município de Salgado Filho.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Medida Conveto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
006183 - CLINICA MEDICA MOISES D DE GARVALHO ERELI - ME	3	0,0000	180.790,50
	3		180.790,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (204); 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (233); 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (234)

ALBERTO ARISI - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002070/15 de 17 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.307,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.13 - DÍMBSÃO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
03.13.04.123.0004.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.307,36
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL	
08.01.20.608.0013.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
11.06.08.244.0020.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
11.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
11.01.08.244.0020.2.044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	5.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL	
08.01.20.608.0013.2.018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	3.000,00
08.01.20.608.0013.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
11.06.08.244.0020.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
11.01.08.244.0020.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Excesso de arrecadação	70.000,00
Superávit financeiro	6.307,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2016

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

Informe do Legislativo de BARRAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES BARRAÇÃO/PR
 INFORMATIVO

Barracão - Câmara realiza 29ª Sessão ordinária de 2016.

A Câmara de Vereadores de Barracão realizou na QUINTA-FEIRA, dia 15 de setembro as 10h00min a 29ª Sessão Ordinária convocada pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal. O Presidente Alderico Slongo deliberou a seguinte ordem do dia.

Leitura da Ata da Sessão anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade.

1º PROJETO DE LEI ENTRANDO EM TRAMITAÇÃO

1º PROJETO DE LEI 2196/2016 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Barracão para o exercício de 2017.

Após o cumprimento da Ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os demais Edis para próxima Sessão, que devido o Recesso Legislativo, previsto em Regimento Interno, se realizará no dia 22 de setembro de 2016 às 10h00min, Sessões Ordinárias às quintas-feiras às 10h00 horas

ACESSE: www.camarabarracao.pr.gov.br

Os atos oficiais da Câmara e de interesse da população barraconense são publicados em mídia eletrônica no site <http://amsop.dioems.com.br/> e em mídia impressa no Jornal Tribuna Regional.

ACESSE TAMBÉM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR NO SITE OFICIAL www.camarabarracao.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 119/2016
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: CLINICA MEDICA MOISES D DE CARVALHO EIRELI - ME
Valor.: 180.799,50 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 16/09/2016 Término: 14/03/2017
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2016
Recursos.: Dotação: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (204), 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (233), 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (234)
Objeto.: Contratação de serviços médicos para plantões de segundas a quintas-feiras, sextas, sábados, domingos e feriados para atender ao Programa Saúde da Família (PSF) cidade, neste município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 16 de Setembro de 2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 18 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 08 de Janeiro de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014
TERMO ADITIVO Nº 0101/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Otto E Kuss Ltda - ME - Hotel Santa Ana.
OBJETO: Reajuste de 10,2% a título de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor, constante da Clausula Sétima do Contrato originário, passa a ser acrescido um reajuste de R\$: 5,00, ficando em R\$ 54,00 à diária. Em decorrência do presente aditivo, corresponderá um acréscimo de R\$: 715,00, o valor global do contrato originário.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2015
TERMO ADITIVO Nº 0102/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Giga Eletro Instaladora Ltda - ME
DO OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais noventa dias.

DO PRAZO ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência, constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 31/12/2016.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2015
TERMO ADITIVO Nº 0103/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: NZ Mineracao Ltda - EPP
DO OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais noventa dias.

DO PRAZO ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência, constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 31/12/2016.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2013
TERMO ADITIVO Nº 0104/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: MGS Sistemas de Informações Ltda.
OBJETO: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescido na cláusula primeira (do objeto do contrato) o item abaixo descrito, pertinente ao Contrato Administrativo LOCAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, firmado entre as partes em data de 23 de agosto de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 31.400,00, a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DOS VALORES: O valor constante da Clausula Segunda do Contrato Originário, passa acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 31.400,00, o valor global do contrato originário, passa ser de R\$: 228.200,00.

ASSINATURA: 14 de Setembro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016.

CONTRATO: Nº 120/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rosinho O. Ferreira EIRELI - ME.
OBJETO: Execução de uma unidade habitacional rural, sob regime de empreitada global, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 0016/CNV/2016 - COHAPAR.
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos médicos, para instalação nas Unidades de Saúde do Município de Barracão/PR, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.
VIGÊNCIA: Seis meses.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 110/2016.
CONTRATADA: P. J. da Silva Souza - Comércio e Serviços - ME.
VALOR: R\$ 3.594,00 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 111/2016.
CONTRATADA: ROMAZE Indústria e Comércio de Computadores Ltda - EPP.
VALOR: R\$ 2.039,99 (dois mil e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 112/2016.
CONTRATADA: S. do Lago - Equipamentos para Escritório - EPP.
VALOR: R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 113/2016.
CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia Ltda - EPP.
VALOR: R\$ 6.999,00 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 114/2016.
CONTRATADA: Ítaca EIRELI - ME.
VALOR: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 115/2016.
CONTRATADA: FLC Suprimentos Ltda - ME.
VALOR: R\$ 2.615,00 (dois mil e seiscentos e quinze reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 116/2016.
CONTRATADA: PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP.
VALOR: R\$ 3.006,07 (três mil e seis reais e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 117/2016.
CONTRATADA: M. H. M. Do Couto - Comercial - ME.
VALOR: R\$ 22.441,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 118/2016.
CONTRATADA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP.
VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 119/2016.
CONTRATADA: C. K. Yokota Móveis - ME.
VALOR: R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais).

SUPERMERCADO Perotoni
As melhores ofertas do dia-a-dia
você encontra aqui!
Av. José Falador 773 - (49) 3652-0149

MERCADO RUSCH
Av. Catharina Seger - (49) 3652-0209 - Palma Sola SC

ACESAS
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Rua: Afonso Arrechea, 495 - centro
Email: acesas_2006@hotmail.com
Telefone: 46- 3563-1540
Santo antonio do sudoeste - Pr

BALANCETE FINANCEIRO ACESAS MÊS DE AGOSTO 2016

Descrição	Débito	Crédito
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	3.694,85	
MENSALIDADE		5.100,00
SERVIÇOS SPC		3.193,93
INADIMPLÊNCIA	335,00	1.815,37
ÁGUA	132,09	
TELEFONE	498,69	
JUNTA COMERCIAL - CONVÊNIO		5.367,75
PROE		1.688,85
CONSULTA DE BALCAO		400,00
IMPRESA	689,90	
IMPOSTOS	1.298,09	
FACIAP	175,93	
CACISPAR	653,00	
SPC BRASIL	2.525,41	
SUPERA SISTEMA	150,00	
HONORARIOS CONTABIL	400,00	
MATERIAL OPERACIONAL	676,11	
CAMPANHA DE NATAL	3.501,50	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.835,00	
TARIFAS BANCARIAS	282,62	
Total	17.848,19	17.565,90
Total Geral	-282,29	

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016 -
PROCESSO Nº 423/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 069/2016 de 14/09/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material para complementação da manutenção de iluminação pública municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 292.153,60 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 29/09/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/09/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de setembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 106/2016
Pregão Nº 44/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA;
VALOR: R\$ 30.291,48 (Trinta mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 122/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de materiais para os projetos, oficinas e atividades desenvolvidas nas escolas de tempo integral da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Realeza/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de Outubro de 2016, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Outubro de 2016, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 16 de Setembro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 15 de Setembro de 2016

DIANA BAMBERG

Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E CONSIDERANDO QUE HÁ NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL 77/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 199/2016:

RESOLVE

REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO CITADO, CUJO OBJETO ERA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE RETÍFICA PARA MOTORES DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

REALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

O Município de REALEZA, estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507 – Centro - CEP 85.770-000 – Realeza, Estado do Paraná, torna público que fará realizar de 05/10/2016 à 07/11/2016 conforme cronograma previsto em edital, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, estabelecidas no Município de Realeza, interessadas em realizar procedimentos de fisioterapia. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de REALEZA, no endereço supra citado, através do 16/09/2016.

Realeza, 16 de Setembro de 2016

MILTON ANDREOLLI- PREFEITO MUNICIPAL



(46) 3540-1326
Contato@agrotche.ogr.br
Rua Tibagi 395, Industrial
Próximo Posto Peruffo
Pranchita/PR

INSUOMOS AGRÍCOLAS
AGROTCHÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Empresa **JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.553.302/0001-12, com sede social na Rua Francisco Klaumann, nº 150, 2º andar, Bairro Santa Tereza, no Município de Aurora/SC, o **DESMEMBRAMENTO do LOTE URBANO nº 312 (trezentos e doze), da Gleba A, Quadra nº 23 (vinte e três) e Quadra nº 24 (vinte e quatro), da Planta Geral desta Cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área total de 46.062,40 m² (quarenta e seis mil, sessenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados), com dois galpões pré-moldados, em alvenaria, sendo um com 1.125m² (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), e outro medindo 1.411,50m² (um mil quatrocentos e onze metros e cinquenta centímetros quadrados), com a características e confrontações conforme matrícula 16.190, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade de Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 12/12/2007, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5593/2016 de 16/08/2016, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 43.269, livro 1-M. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.**

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


Gilmar Schreiner Pereira
Registrador